



DIRETORIA LE DIVISÃO DE ACOM	PANHAMENTO
DE PROCESSO I Folha nº:_	EGISLATIVO
Matrícula:_	/
Rubrica:	—/

JUSTIFICATIVA

A falta de uma denominação de logradouro gera inúmeros desafios para os munícipes de Juiz de Fora, como por exemplo, dificuldades para o recebimento de correspondências, encomendas, cobranças, transporte, informações para localização e afins.

Com o objetivo de regularizar a situação da Rua Projetada no Bairro Santa Paula, apresento o presente Projeto de Lei em homenagem póstuma a um grande amigo e morador do bairro, falecido em dezesseis de abril de dois mil e quatro aos 67 anos.

Trata-se de justa e merecedora homenagem que os Poderes Executivo e Legislativo, com esta denominação, prestarão às memórias de cidadãos juízforanos, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Pelos motivos expostos, conto com aprovação dos nobres pares desta casa para sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de novembro de 2022.

Julio César Rossignoli Barros Vereador Julinho Rossignoli - PP

